



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 23212024

Fis. 137 Rúbrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO, no dia 13/07/2024, durante a 80ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, que ocorrerá nos dias 13 a 21 de julho de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

FAVORECIDO:

L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 35.332.750/0001-45

Endereço: RUA JORGE TIBIRIÇA, Nº 1.863 – PARQUE INDUSTRIAL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – CEP: 15025-060.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 72, VIII e 74, II, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro-RJ, 06 de maio de 2024.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito